



PM

Ofício nº 425/2025

Pirai, 08 de setembro de 2025.

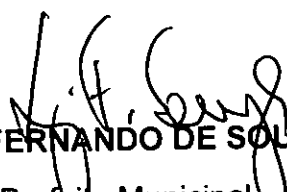
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta da indicação de nº 083/2025 do ilustre Vereador cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 083/2025 (Roberto Horta Jardim Salles)

-Encaminhado Memorando de nº 187/2025 à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ



CMP - PIRAI-RJ

Processo

850

Rúbrica

Fls 03

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Governo.

Informo que já foi realizada a contratação e instalação de um link via satélite para atender o PSF e a Escola Eugênio Lourenço Corrêa e outro para atender a comunidade no ponto de acesso gratuito à internet.

Em 08/09/2025

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Ludovico da Silva Filho, Chefe de Divisão, em 08/09/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00211136 e o código CRC 3F3C7F99.

Referência: Processo nº PIR-020201/000108/2025

SEI nº 00211136

Rua Comendador Sá nº 96, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: